



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 07/2025

Divulga o Gabarito preliminar do Processo Seletivo Público nº 01/2025 e dá outras providências.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37, combinado com § 4º do Artigo 198 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** nº 01/2025.

I – O Gabarito Preliminar das Provas Escritas encontra-se no Anexo I deste edital.

II – Fica estabelecido o prazo de 21 a 23 de outubro de 2025, para interposição de Recurso contra o gabarito preliminar e questões objetivas. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, mediante requerimento encaminhado através de link específico no site www.premierconcursos.com.br (utilizar o formulário do Anexo VI, conforme item 7.2 do Edital nº 01/2025).

III – Durante o prazo para Recurso será dada ao candidato, vista das provas padrão no site www.premierconcursos.com.br.

IV – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações da Prefeitura Municipal, situada à Rua do Comércio, 590 – Centro, Butiá, RS. e nos sites www.butia.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

Butiá, 20 de outubro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA,
Prefeito Municipal de Butiá



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	E	B	D	A	C	E	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	E	nula	E	C	C	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	D	E	D	E	C	B	C

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	E	B	D	A	C	E	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	E	E	C	A	A	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	D	B	E	C	C	A